



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 21 de Junho de 2010 - Nº 3666

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 20.903

INSTITUI COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, que tem como objetivos:

- I. coordenar a formulação de políticas e a análise de iniciativas, programas e projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação no Município, observando os Princípios de TIC, a inovação, ganhos de produtividade e a geração de resultados efetivos e mensuráveis para a população do Município de Cachoeiro de Itapemirim;
- II. promover a utilização planejada e coordenada de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação para dar suporte às necessidades operacionais da PMCI;
- III. colaborar para que a PMCI possa se adaptar rapidamente a mudanças de circunstâncias tecnológicas ou de gestão e a novas demandas operacionais;
- IV. identificar e implementar continuamente oportunidades de melhoria de desempenho das atribuições da PMCI; e
- V. promover o alinhamento das ações de TIC às diretrizes estratégicas do Poder Executivo do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º O Comitê ora instituído terá a seguinte composição:

- I. Secretário(a) Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos;
- II. Secretário(a) Municipal de Educação;
- III. Secretário(a) Municipal da Fazenda;
- IV. Secretário(a) Municipal de Governo;
- V. Secretário(a) Municipal de Planejamento e Orçamento;
- VI. Secretário(a) Municipal de Saúde;
- VII. Controlador Interno de Governo;
- VIII. Procurador Geral do Município, e
- IX. Diretor-presidente da DATACI – Empresa de Tecnologia

da Informação de Cachoeiro de Itapemirim.

§1º O Comitê será presidido pelo secretário(a) Municipal de Governo.

§ 2º Um servidor será designado pelo presidente do Comitê para o exercício de secretaria.

§ 3º Na ausência do Secretário(a) Municipal de Governo, coordenará o Comitê o Diretor-presidente da DATACI.

§ 4º Poderão ser convidados a participar das reuniões do Comitê supramencionado, representantes de outros órgãos e entidades.

Art. 3º Caberá ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação da PMCI análise e manifestação ou proposição, quando couber, do que se segue:

- I. consolidação das demandas de TIC;
- II. definição de prioridades para o atendimento às demandas por soluções de TIC encaminhadas pelas Secretarias e empresas da administração municipal;
- III. alinhamento das ações de TIC à estratégia e projetos do poder Executivo do Município de Cachoeiro de Itapemirim;
- IV. opinar na composição de equipes de projetos corporativos de TIC;
- V. avaliar as propostas, idéias, sugestões, necessidades e requerimentos para uso de TIC em atividades específicas ou no ambiente corporativo;
- VI. acompanhamento do desenvolvimento e da implantação dos projetos aprovados;
- VII. utilização, nas suas avaliações e análises, das informações produzidas por empresa de consultoria especializada, eventualmente contratada pela PMCI ou DATACI, para planejamento e avaliação da qualidade de serviços e produtos de TIC;
- VIII. análise e manifestação sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI da DATACI/PMCI; e
- IX. estabelecer diretrizes e orientações e manifestar-se, para fins de proposição e revisão dos projetos de lei do Plano Plurianual, de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, sobre as propostas orçamentárias dos órgãos e das entidades da Administração Pública Municipal, relacionadas com a aplicação de recursos em investimento e custeio na área de tecnologia da informação e comunicações; e

Art. 4º As reuniões serão realizadas na sede da DATACI

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

ou, eventualmente, poderão ser marcadas em outro local por deliberação do Comitê.

Art. 5º O Comitê reúne-se ordinariamente conforme calendário por ele definido e, extraordinariamente, mediante convocação do seu Presidente ou por solicitação de pelo menos um terço de seus membros.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2010

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.953

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir às servidoras municipais Aretuza de Almeida, Célia Cavalcante de Oliveira e Lidiane Machado de Souza Menegussi, lotadas na Secretaria Municipal de Educação – SEME, os acréscimos pecuniários no percentual de 50 % (cinquenta por cento) sobre o salário-base, estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir de 01 de junho de 2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de junho de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.954

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTONIO CARLOS OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Recursos Humanos e Serviços Internos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 01 de junho de 2010, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de junho de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.955

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Certidão de Óbito, lavrada pelo Cartório de Registro Civil do Município de Muqui - ES,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo de Vigia, até então ocupado pelo servidor WEVERTON GONÇALVES DE ALMEIDA, falecido em 13 de junho de 2010, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de junho de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.956

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 20.047, DE 30 DE JULHO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMS-CI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Inciso I do Art. 1º do Decreto nº 20.047, de 30 de julho de 2009, no que se refere aos representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -

I – Representantes do Poder Público:

Representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET

Titular: Guilherme Thompson de Mendonça - Presidente
Suplente: Russiano Gomes do Amaral

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de junho de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.957

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora MARIA APARECIDA ARAÚJO DO NASCIMENTO, do cargo em comissão, com vínculo, de Gerente de Cargos e Carreiras, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, a partir de 15 de junho de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de junho de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.958

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora GRACIVONE COLLI para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de Gerente de Cargos e Carreiras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, a partir de 15 de junho de 2010, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de junho de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.959

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora IONARA CRESPO FERREIRA GOMES para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de Gerente de Serviços Internos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, a partir de 15 de junho de 2010, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, os acréscimos pecuniários concedidos à servidora acima citada, constante do Decreto nº 20.828/10.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de junho de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.960

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis de propriedade de **José Roberto Oliveira de Almeida**, que compreende “um terreno medindo seis metros e noventa centímetros (6,90 m) de frente; quatro metros e oitenta centímetros de fundos (4,80 m); vinte e dois metros e trinta centímetros (22,30 m) do lado esquerdo e vinte e dois metros e vinte centímetros (22,20 m) do lado direito, confrontando pela frente o antigo leito da Estrada de Ferro Itapemirim, atual Avenida Brahim Seder, fundos com terrenos dos netos de Vicente de Paula Brasil, lado direito com Renato Lima Machado e lado esquerdo com o terreno abaixo descrito; a fração ideal correspondente a 5/8 (cinco oitavos) de um terreno medindo sete metros (7,00 m) de frente; quatro metros e setenta centímetros (4,70 m) de fundos; vinte e dois metros e cinquenta centímetros (22,50 m) do lado esquerdo e vinte e dois metros e trinta centímetros (22,30 m) do lado direito, em comum com Mery Tanure da Silva, confrontando pela frente com o antigo leito da Estrada de Ferro Itapemirim, atual Avenida Brahim Seder, fundos com terrenos dos netos de Vicente de Paula Brasil, lado direito com o terreno primeiramente descrito e lado esquerdo com Salvador Souza, situados na Avenida Brahim Seder, nas proximidades da Rua Ruy Barbosa” e, também, o imóvel de propriedade de **José Guilherme Lima**, que compreende “um lote de terreno sob o nº(6), medindo nove metros e trinta centímetros (9,30) de frente, oito (8) metros na linha de fundos, vinte e dois (22) metros pelo lado direito e vinte metros e cinquenta centímetros (20,50) pelo lado esquerdo; situado na rua projetada, na Vila São José, no bairro Guiraquissaba, nesta cidade; confrontando pela frente com a rua projetada, pelos fundos com o lote nº1 de João Viana, pelo lado direito com o lote nº5 de João Viana e pelo lado esquerdo com Vicente de Paula Brasil; adquirido de Amador Lima dos Santos”; ambos localizados nesta cidade, Município de Cachoeiro de Itapemirim, registradas no Cartório de Imóveis desta Comarca sob Matrícula nº 5646 e 26.747 de ordem, Livro 2 -AE e 3-AH, respectivamente”.

Art. 2º – A presente desapropriação tem amparo nas normas insculpidas no art. 5º, letras I e M do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 3º – A desapropriação a que se refere o presente Decreto destina-se ao melhoramento de vias urbanas como também visa a construção de ampliação de edificação pública e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência, na forma do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41 para fins de imissão provisória de posse.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de junho de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 426/2010

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE EXAMES, ENTREGA DE DOCUMENTOS E POSSE NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2007.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425 de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º. Convocar a candidata constante abaixo, para entrega de exames médicos do Anexo I da Portaria 076/2008, para entrega dos documentos constantes na Portaria 141/2008 e para posse, devendo encaminhar-se ao Centro Municipal de Saúde, localizado na Av. Jones dos Santos Neves, nº 7, bairro Guandu, na sala de atendimento ao servidor, a fim de submeter-se à avaliação médica admissional, e em seguida à Diretoria de Recursos Humanos - SEMASI, localizada na rua Antônio Brahim Seder, nº 34 - 1º andar, Edifício Hélio Carlos Manhães, antigo prédio do SESC, para entrega de documentos e posse, na data e horário relacionados abaixo.

| CARGO | NOME | INSCRIÇÃO | POSIÇÃO | DATA | HORÁRIO |
|--|---------------------|-----------|---------|------------|---------|
| Professor de Educação Básica C - Língua Portuguesa | Dayane Rios Batista | 834.142-7 | 31º | 21/06/2010 | 15:00 |

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de junho de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 126/2010.

CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Aquisição de Materiais para Obra de Urbanização, conforme especificações do Anexo I, Item 002, do Edital de Pregão nº 023/2010.

VALOR: R\$ 194.555,00 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Municipal de 2010, a saber:

Órgão/Unidade: 19.02, Projeto/Atividade: 15.451.0029.1.157, Despesa: 4 4 90 51 03 99

PRAZO: Até 31/12/2010.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos; Leandro Moreno Ramos – Secretário Municipal de Obras; e Paulo Maurício do Carmo Assis – Procurador da Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 11.623/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1148

Contribuinte : **MARIA APARECIDA DA CUNHA DE SOUZA ME**
Endereço : AV. GOV. CRISTIANO DIAS LOPES, Nº 83/85 – G. MACHADO

Cidade : CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CNPJ : 04.194.330/0001-16

VALOR DO AUTO DE IMPOSIÇÃO: R\$ 300,00 (Trezentos reais).

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de junho de 2010.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 082/2010

Objeto: Aquisição de Material de Manutenção de Bens Imóveis (cimento, tela galvanizada, tinta).

Dia: 08/07/2010 - **Hora:** 14:00 h.

Pregão nº. 083/2010

Objeto: Aquisição de Uniformes para Guarda Municipal e Agentes de Trânsito.

Dia: 08/07/2010 - **Hora:** 15:00 h.

Pregão nº. 084/2010

Objeto: Aquisição de Veículos de Tração Mecânica.

Dia: 08/07/2010 - **Hora:** 16:00 h.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cach. de Itap./ES, 18/06/2010.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro